



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

PROC. N. 010/2022

RUB. *h*
16:97

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2022

A Câmara Municipal de São Bento – CMSB/MA, neste ato representado por seu Presidente, Senhor GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o processo em epígrafe, cujo objeto é a utilização da primeira parcela de Ata de Registro de Preço Nº 03/2022/CMSB para prestação de serviços de BUFFET com fornecimento de mão de obra capacitada para atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – MA, em favor da empresa favorecida da **Ata de Registro de Preço Nº 03/2022: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, no valor de R\$ 54.900,00 (Cinquenta e quatro mil e novecentos reais). para que produza seus efeitos jurídicos.

São Bento – MA, 26 de abril de 2022.

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Bento